



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022-PGJ

Aos 11 de novembro de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **I L AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Avenida Miguel Alcides de Araújo, 1.933, Loja 203, Lote 03, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 58.078-270, Fone: (84) 99958-5123, E-mail: ilazevedoengenharia@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 29.383.128/0001-63, representado pelo Sr. **IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO**, CPF/MF nº ***.699.254-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto	Valor Mínimo por Pedido	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) e demais serviços de natureza comum com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN.	22,00 %	R\$ 20.000,00	R\$ 624.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS DE NATUREZA



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

COMUM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de novembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO
I L Azevedo Engenharia Eireli



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 14/11/2022 às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauco Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1392/2022 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000201/2022-25 (e-MP), de 11/11/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de

numeração, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes, desde que demonstrada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal das despesas públicas, conforme o Art. 1º, inciso I, da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 073/2015-PGJ/RN.		
	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
	JOSÉ JOERLAN HOLANDA SILVEIRA	TÉCNICO DO MPE	200.393-7
TOTAL			ND 33.90.39 6.870,00 R\$ 6.870,00

Art. 2º A aplicação dos recursos deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2022 e a devolução do saldo não utilizado até 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º A prestação de contas deve ser apresentada até 20 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 14 de novembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3402885 do procedimento: 202304640000201202225
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº fd3ff3402885.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0322.000022/2022-36

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra durante a programação da 3ª Semana da Justiça Restaurativa do MPRN

FAVORECIDO: VEREDAS - CONSULTORIA E ESTRATÉGIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA, com sede na Rua Urbanizadora, 118, Andar 5 - Sumaré, São Paulo/SP CEP 01252-040

CNPJ: 43.439.919/0001-99

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Glauco Pinto Garcia

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3394254 do procedimento: 202303220000222202236
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ae1863394254.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022-PGJ

Aos 11 de novembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: I L AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, com sede na Avenida Miguel Alcides de Araújo, 1.933, Loja 203, Lote 03, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 58.078-270, Fone: (84) 99958-5123, E-mail: ilazevedoengenharia@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 29.383.128/0001-63, representado pelo Sr. IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, CPF/MF nº ***.699.254-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Percentual Desconto	de Valor Mínimo por Pedido	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) e demais serviços de natureza comum com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN.	22,00 %	R\$ 20.000,00	R\$ 624.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de novembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO

I L Azevedo Engenharia Eireli

Assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3395358 do procedimento: 20230469000070202292
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 571e33395358.

RESUMO DO CONTRATO Nº 62/2022 - PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O SR. GLICÉRIO TAVARES DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ECONOMIA, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DE PROJETOS ATUALMENTE EM DESENVOLVIMENTO.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADO: SR. GLICÉRIO TAVARES DA SILVA, domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.520.092-**.

OBJETO: Contratação de profissional, em caráter temporário, para prestação de serviços como Analista da área de Contabilidade e Economia, para atender demandas da CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022-PGJ/RN.

VALOR: A remuneração das funções corresponderá ao valor de R\$ 5.185,70 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos do Anexo II do Edital nº 006/2022 - PGJ/RN e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 11.039, de 23 de dezembro de 2021. A CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 5.185,70 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), bem como, os auxílios saúde e alimentação, durante a vigência deste contrato, obedecidas as disposições do Edital nº 006/2022-PGJ/RN, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 11.039, de 23 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral, PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 232101 - Encargos com Pessoal; NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04 - Contratação Temporária; SUBELEMENTO: 099 - Outros Serviços